



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD DAF-023/2017

DATA APROVAÇÃO

12.06.2017

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETARIA
REUNIÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0321534100 FIRMADO COM A EMPRESA DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE 02 MOTOCICLISTAS, PARA ENTREGA DE PEQUENOS VOLUMES NO AMBITO DA CIDADE DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

I – Relatório

Em virtude da proximidade da data de encerramento do Contrato nº 0321534100, no dia 18 de junho de 2017, firmado com a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME, que tem como objeto a contratação de 02 motociclistas para a prestação de entrega de pequenos volumes na cidade de São Paulo, se faz necessária à renovação contratual para a continuidade à prestação dos serviços da SPObras.

A fim de apurar o valor de mercado atualmente praticado R\$ 67.929,84, foi realizada pesquisa de mercado que revelou ser vantajosa economicamente a renovação contratual na forma proposta, sendo que o reajuste deverá ser adotado como índice, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017, informo que a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA – me, concedeu desconto de 2% sobre o PO, passando o valor ser de R\$ 66.571,24.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF/GAD SIGLA	DAF SIGLA	PRD Nº	DAF SIGLA	SJU/GJU SIGLA
DATA 09/06/2017	DATA 09/06/2017	DAF-023/2017	DATA 09/06/2017	DATA 09/06/2017
		FOLHA 1 / 2		

Reinaldo Rodrigues Leite
Gerente Administrativo
SPObras
VISTO

Patrício Spavotto Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SPObras
VISTO

Paulo Santoro Ilustrante
Diretor Administrativo Financeiro
SPObras
VISTO

Gláudio Correia Penna
Gerência Jurídica
SPObras
VISTO

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD DAF-023/2017	PRD Nº DAF-023/2017	DATA APROVAÇÃO 12.06.2017
		FOLHA 2 / 2	Hilda Luamato Pacheco VISTO Chefe de Gabinete SECRETARIA SPObras

II – Resolução

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

a) autorizar o aditamento do Contrato nº 0321534100, firmado com a empresa DANLEX TRANSPORTES LTDA-ME, para prorrogá-lo pelo período de 12 meses pelo valor de R\$ 66.571,24, autorizo também a ser adotado como índice, o centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto Municipal 57.580 de 19 de janeiro de 2017.

b) determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.


 Glaucio Attorre Penna
 Gerência Jurídica
 SPObras